

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do Inciso II, do artigo 5 da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, na QNM 13, Módulo B – Ceilândia/DF, a fim de debater a proposta contida no Requerimento nº 455 de 2023, sobre o Projeto de Lei nº 303/2023, o qual denomina "Restaurante Comunitário Dj. JAMAÍKA" o Restaurante Comunitário de Ceilândia, situado na QNM 01, Bloco 01, Lote 01, Ceilândia Centro, Brasília - DF, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX", de autoria da Deputada Paula Belmonte. Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei nº 303/2023, disponível no site da CLDF.

Data: 19 de junho de 2023.

Horário: 19 horas.

A transmissão será realizada pela TV Câmara Distrital no canal 9.3, pelo YouTube e pelo Portal e-Democracia".

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00003469/2023-77. CONTRATO-PG Nº 10/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, Contratada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para ligações telefônicas originadas no Distrito Federal, na modalidade LOCAL, LDN, MÓVEL LOCAL, MÓVEL LDN e LDI, visando atender às necessidades da CLDF. Valor do contrato: R\$ 80.089,26. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.8204.8517, subtítulo 0065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Nota de empenho: 2023NE00372, com valor de R\$ 64.000,00, emitida em 12/05/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO – Secretário-Geral, e, pela Contratada, JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e LUÍSA DE GOIS AQUINO - Representantes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO  
E APOIO ÀS CIDADES

## NOTIFICAÇÃO (\*)

Processo nº: 0309.000338/2013 e 00309-00000402/2023-26. Interessado: MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE CASTRO. CPF: 920.\*\*\*.\*\*\*-34. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 2136/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO  
Subsecretária

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, página 57.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

EXTRATO DO PRIMEIRO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023  
Processo: 00301-00000265/2023-45. Das Partes: A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, com sede no Distrito de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibirupiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor SÉRGIO ANTUNES LEMOS, portador da carteira de identidade nº 605\*\*\* SSP/DF e CPF nº 365.\*\*\*.\*\*\*-34, e pelo seu Superintendente de Comercialização,

Senhor DIEGO REZENDE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 2.\*\*\*.012 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 735.\*\*\*.\*\*\*-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, com sede no Riacho Fundo II, QN 7A Conjunto 6 Lote 1e2, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.054.624/0001-78 neste ato representada por ANA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.\*\*\*.307 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 477.\*\*\*.\*\*\*-72, no uso das atribuições que lhe conferem a Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada CONSUMIDOR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo da SEDE e do seus próprios. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, Unidade Orçamentária: 09.123 – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517-0082 – Manutenções dos Serviços Administrativos Gerais – Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Fonte de Recursos: 100/120.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL

## EDITAL Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2023

A GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do art. 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 119/2022, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância, nos processo abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128-000154/2011, ECKZ COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 629/2011, 09.410.967/0001-16, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, THIAGO BRAGA FUJIOKA, 28.232/GO: 0040-003814/2013, METALÚRGICA MOLDENOX LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15.488/2013, 34.294.264/0001-17, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RICARDO ZINN DE CARVALHO, 170.608/RJ; 0128-000229/2012, M. MANU COMERCIO E CONFEÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 418/2012, 10.696.337/0002-10, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NEILA CUNHA DA SILVA, 22.218/SC; 00040-00020051/2021-41, MEDIALL BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6652/2021, 27.229.900/0001-61, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LUCAS GIAROLA E SILVA, 51.877/GO/SC. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do art. 69 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido no processo acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE ADESAO Nº 205/2021 - SEPLAD

Processo nº 00040-00046144/2021-04 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa RAIMUNDO MENEZES DE SOUZA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF